



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº24/2022
De 26 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

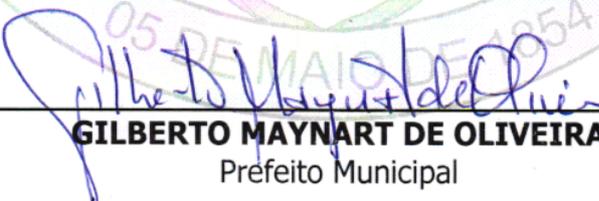
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Senhora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1.130.950 – SSP/SE e CPF nº. 574.366.075-87, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022;

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de Janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal